



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 082/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **SOELENE MIGUELINA ANTUNES DOS SANTOS - MATRÍCULA 346-1**, que ocupa o cargo de Professor III, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **29 anos e 07 meses e 22 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

Resolve:

Aposentar a partir de **31/03/2025**, a servidora **SOELENE MIGUELINA ANTUNES DOS SANTOS - MATRÍCULA 346-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.154,51** (Cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em **01/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de março de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Curitiba Sul
Em: 02/04/2025
Nº 1671 - Pág: 05